



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
EDUARDO GAGEIRO



O projeto “Formar para Melhorar- Educação de Adultos” do **Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro**, em consórcio com o Agrupamento de Escolas José Afonso de Loures e o IPTRANS- Instituto Profissional de Transportes/ Escola Profissional de Loures, inserido na Ação Chave 1, Mobilidade de Pessoal para fins de Aprendizagem, consiste em proporcionar aos seus docentes/formadores, da Educação de Adultos, experiências de formação no estrangeiro que permitam adquirir/desenvolver competências para solucionar problemas dentro das necessidades identificadas pelas três instituições:

- Docentes/formadores sem especialização na Educação de Adultos;
- Dificuldade em encontrar estratégias, práticas inovadoras e pedagogia diferenciada, que se adequem à heterogeneidade dos formandos, principalmente atendendo às diferenças de idades e multiculturalidade dos mesmos;
- Elevado número de desistências ao longo do ano (absentismo e abandono escolar);
- Taxas de sucesso pouco satisfatórias;
- Dificuldade em motivar os formandos.

Esta candidatura ERASMUS+ é um programa da União Europeia, para o período de 2020-2022.

Participantes no projeto:

- 1 Docentes pertencentes à organização /elaboração do projeto;
- 2 Docentes/formadores com responsabilidades na educação de adultos que trabalhem nas instituições;
- 3 Pessoal envolvido no desenvolvimento estratégico das instituições;
- 4 1 membro do pessoal não docente da escola se a instituição achar pertinente.

Seleção dos participantes no projeto:

Cada instituição terá 6 participantes: 2 docentes pertencentes à organização e elaboração do projeto e 4 participantes que serão selecionados por um júri (Diretor, um membro externo com assento no Conselho Geral, um formando adulto e dois professores promotores, diretamente envolvidos na conceção do projeto).

Período de candidaturas:

- 12 a 16 de outubro- apresentação de candidatura em modelo próprio disponibilizado no site da escola;
- 19 e 20 de outubro- seleção e seriação dos candidatos;
- 21 de outubro - divulgação dos resultados no site do Agrupamento;
- 21 a 28 de outubro - período de reclamação;
- 30 de outubro - publicação da lista definitiva no site do Agrupamento.

*O projeto encontra-se, para consulta, na direção da escola/Agrupamento